



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR
Indicação nº 059/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere que sejam realizados cursos de capacitação para os vitivincultores do município”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Tal medida justifica-se devido que a vitivinicultura é um dos produtos básicos da economia do município.

Sugere que a capacitação seja prática e teórica, envolvendo o plantio, adubação, poda e uso de produtos adequados aos parreirais”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

Autoria da Vereadora:

Veridiana Bassotto Pasini – PTB.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!